

**Reunião ordinária****Data: 2022-07-25****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.43 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----****N.º 01 –ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE (45/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2018)-----****PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----****N.º 02 – DISTINÇÃO DE EMPRESAS PME DO CONCELHO DE TOMAR (7/PPRC/DAJA/2022 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----****N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (34/PPRC/PR/2022)-----****GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA: -----****N.º 04 – REVISÃO DO PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO - 3.ª FASE – projeto de execução (5204/ENTE/DAJA/2022**



- 3/ESPUEX/EPTH/2021)-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 05 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À REALIZAÇÃO DA FINAL DE HÓQUEI EM PATINS MASTERS +35 (3421/ENTE/DAJA/2022 - 2/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo - Mediação Imobiliária, SA (4471/ENTE/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos (23/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação, Cultural Recreativa e Social da Venda Nova (21/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olilhas (20/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social do Paço da Comenda (26/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social do Paço da Comenda (27/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense (28/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Calvinos (25/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira (24/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 15 – CONCERTO DO ARTISTA HERMAN JOSÉ COM A BANDA FILARMÓNICA GUALDIM PAIS – isenção de taxas (4877/ENTE/DAJA/2022 - 1/DIVPRO/DAJA/2022)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 16 – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - REFORÇO DA CONTA SOLIDÁRIA (11/ESPP/DEISA/2022)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 17 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete**



Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 (23/PGEN/GMV/2022)-----

N.º 18 – REGULAMENTO INTERNO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TOMAR (198/PGEN/DPC/2022 - 1/DIVER/PR/2018) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 19 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – prorrogação do prazo para apresentação da garantia bancária (39/CPUB/DF/2022 – 20/JUNFRE/DOM/2013) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de Paialvo (5088/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (5034/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Grupo 101 - Santa Luzia - dos Escoteiros de Portugal (5174/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que se celebra o Dia de Santiago, e que, a par de outras atividades relacionadas com o Caminho de Santiago de Tomar, no âmbito do Ano Jacobeu, vai ter lugar hoje, pelas dezassete horas, no edifício do Turismo, a apresentação de um guia contendo todas as informações relevantes para o peregrino que chega a Tomar. Convidou à participação nas iniciativas promovidas pelo Município, em parceria com as associações e empresas juvenis do concelho, no âmbito da Semana da Juventude, que se iniciou no dia vinte e três e termina no dia trinta. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que foram convidados os ATL que ainda estão a funcionar para que possam dar ideias para o nome a atribuir pela Câmara ao parque infantil construído no espaço do antigo skate parque, em fase de conclusão, sendo premiado com um computador, para uso na sala, aquele que for considerado ganhador. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, dada a época de seca extrema, e as várias situações decorrentes, que a todos afetam e afetarão, já questionaram a Sra. Presidente acerca dos recursos hídricos e da sua gestão, e gostaria de obter informação atualizada sobre o ponto da situação do procedimento de elaboração do Programa Especial da Albufeira de Castelo de Bode, um instrumento que, pela área abrangida e volume de recursos hídricos -



que deve ser bem gerido - vai influenciar muito a região, mas não pode acontecer de costas voltadas para os municípios e para as freguesias que confinam com a albufeira; em maio, era esperado que pudesse estar em vigor daqui a um ano, mas, entretanto, nada mais foi adiantado, e não receberam as informações que solicitaram sobre as reuniões em que participaram a Sra. Presidente e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pedido que reiteram. Reforçou o pedido de informação sobre o resultado dos esforços que terão sido desenvolvidos junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e das Juntas de Freguesia confinantes com o perímetro de rega da Barragem do Carril; em meados de julho, esta entidade publicou um aviso a alertar para o uso racional da água, mas todos sabem que ninguém controla o uso dessa água e, a par de outros, é um recurso cuja utilização pode, a qualquer momento, ficar bastante condicionada. Perguntou se está a ser produzida energia elétrica na Barragem do Castelo do Bode. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o Programa Especial da Albufeira de Castelo de Bode é um instrumento de ordenamento do território, sem relação com a questão da seca, e que se mantêm válidas as informações que oportunamente partilhou, se bem que ainda não tenham recebido qualquer proposta que materialize o acolhimento das questões apresentadas pelo Município; desde então, não se realizaram quaisquer outras reuniões e das mesmas não são lavradas atas. No que se refere à Barragem do Carril, referiu que o que está em causa é o abuso no uso da água e a necessidade de as pessoas perceberem que este recurso é um bem escasso também para atividades agrícolas, estando a ser avaliada a marcação de uma data para, mais uma vez, se tentar constituir uma associação de regantes, cabendo à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo encetar os contatos e agendar a data, e também, prevenindo o eventual insucesso dessa tentativa, ponderar, no quadro legal vigente, uma solução para, em associação com a Câmara Municipal, assegurar a gestão dos caudais de água; a verificar-se uma ação deste tipo, teria que haver investimento por parte da autarquia, e teriam que ver como, mas, na situação que atravessam, e que, tudo indica, continuarão a atravessar no futuro, se calhar ainda de forma mais gravosa, não podem ter aquele desperdício de água. Informou que a Barragem do Castelo do Bode se mantém sem produção de energia elétrica e com os caudais ecológicos. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que a governação optou pela substituição das passadeiras em calçada, que teriam uma manutenção mais exigente, por passadeiras pintadas, e terá que ser tida em conta a necessidade de uma manutenção muito mais frequente, como já se constata nas passadeiras da avenida Ângela Tamagnini, no cruzamento com a alameda



Um de Março, onde praticamente não se vê pelo menos uma das passadeiras. Referindo-se ao trânsito pedonal na zona das obras em curso na rua Marquês de Pombal, disse que foram feitas alterações para tornar um pouco mais fácil a acessibilidade e a mobilidade junto aos taipais da obra, indiciando que, afinal, não seria suficiente atravessar a estrada e que o PSD não estava contra o investimento, como tentaram fazer passar, estava sim a favor da mobilidade sem afetar o investimento. Por último, procedeu à apresentação de uma proposta visando o início do procedimento de revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação e tabela de taxas urbanísticas, aprovado no ano de dois mil e dez, dado que o regime jurídico sofreu alterações significativas em dois mil e catorze, e que, entretanto, entrou em vigor o novo plano diretor municipal. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que a Câmara tem um contrato continuado de sinalização horizontal que inclui a pintura das passadeiras, no âmbito do qual já foi solicitada a repintura das passadeiras identificadas.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que já terá sido deliberado o início do procedimento de revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação e tabela de taxas urbanísticas, mas ainda não lhe foi apresentada a proposta que está a ser trabalhada pelos serviços, sendo certo que é um trabalho moroso e que não podia acontecer antes da publicação do novo plano diretor. Referiu que vai verificar o estado do procedimento e se é possível que, até ao final do verão, seja apresentada a proposta de regulamento e iniciada a respetiva discussão pública. Sublinhou que já tinha aqui adiantado que se ia operar a melhoria na zona das obras da Vila Galé, nomeadamente nos locais onde estavam os contentores do lixo. Frisou que a opção tomada em relação às passadeiras teve em conta a manutenção e, também, a segurança, em especial do peão. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, na última reunião, lhes foi dado conhecimento do relatório da utilização do autocarro do município, no ano letivo transato, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, e talvez tivesse faltado alguma sensibilidade e olho clínico na apreciação dos dados; a matéria foi objeto de alguma promoção nos meios de comunicação social e de alguma reação por parte dos cidadãos, também nas redes sociais, tendo em conta os valores exagerados dos gastos com o autocarro face aos quilómetros percorridos. Solicitou que a situação possa ser avaliada e objeto do necessário esclarecimento, nomeadamente com discriminação das viagens efetuadas e das despesas de transporte consideradas no cálculo dos mais de trezentos mil euros indicados. Referiu que, por outro lado, nos três últimos pontos da



ordem do dia, e noutros que foram submetidos anteriormente, se imputa ao autocarro um custo de quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos por hora, sem considerar as portagens, e custos do motorista, no valor de seis euros por hora, e gostaria de saber quais as variáveis que são tidas em conta no apuramento do referido valor; admite que possa ser uma média, mas as viagens são diferentes e é preciso avaliar se será razoável que o autocarro tenha o mesmo consumo em movimento e parado. Referindo-se ao Manifesto dos Estudantes das duas escolas secundárias do concelho e ao conjunto que queixas relativamente ao funcionamento das escolas, algumas das quais parecem tocar a responsabilidade do Município, perguntou qual é o entendimento que existe e o que é que está previsto para corrigir algumas das situações apontadas.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que as autorizações de cedência do autocarro decorrem das normas de utilização da viatura em vigor, que vai remeter, para conhecimento.

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão retomou a questão da revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação e tabela de taxas urbanísticas para confirmar que foi deliberado, na reunião de um de fevereiro, iniciar o procedimento de revisão. Assumiu que a informação sobre a utilização do autocarro no ano letivo transato, no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, contém uma gafe no número de quilómetros, que, de facto, totalizam cerca de setenta mil quilómetros. Referiu que teve oportunidade de conversar com os dois mais afoitos comentadores das questões do autocarro, pessoas ligadas a empresas de camionagem que se esquecem que, na função pública, as regras são um bocadinho diferentes, essencialmente porque, para além das regras próprias dos motoristas das viaturas de transportes de passageiros, os trabalhadores têm um número máximo de horas de trabalho semanal e mensal, incluindo as horas extraordinárias que podem realizar; estão afetos ao autocarro três motoristas, coadjuvados nalguns casos por um quarto motorista, todo o salário que recebem é declarado e é um custo bastante elevado. Acrescentou que, na maioria destas deslocações, foi utilizada a autoestrada e também são elevados os custos daí decorrentes, neste caso suportados integralmente pelo Município, assim como são elevados os custos de abastecimento e manutenção da viatura. No que se refere ao Manifesto dos Estudantes, informou que vai receber hoje os estudantes, em conjunto com a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, e vão com certeza poder conversar e perceber melhor as suas pretensões, sem deixar de os questionar em relação ao que se propõem fazer. Frisou que, do que leu, a única questão que poderá ter a ver com a Câmara Municipal são os funcionários das escolas, e irão tentar perceber onde é que



se entende que os mesmos estão em falta, sendo certo que o rácio é definido pelo Ministério da Educação, que o número de funcionários já excede esse rácio e que, recentemente, para não estarem tão dependentes de precários, aprovaram a colocação de mais quatro trabalhadores no Quadro do Pessoal; é abordado o problema da saúde mental, que começa a ser visto e valorizado como um problema real, também nos jovens, sendo certo que, não sendo sua responsabilidade, a Câmara, em conjunto com outros municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, desenvolveu o programa PEDIME, e colocou um Psicólogo em cada Agrupamento de Escolas, assim como Terapeutas da Fala e Assistentes Sociais.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, na apresentação pública do Manifesto, os estudantes, que vivenciaram as realidades das escolas ao longo de vários anos, e melhor do que ninguém as devem conhecer, deram exemplos e identificaram situações concretas; há várias perspetivas dessa vida em comunidade, e vários aspetos a ter em conta, mas pensa que, no geral, há uma melhoria clara e contínua a fazer na área do pessoal do Município a prestar serviço nas escolas, através da formação e de uma melhor avaliação, porque muitas das queixas passam por situações a esse nível. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco apresentou requerimento oral visando a discriminação das viagens efetuadas e das despesas englobadas no relatório da utilização do autocarro no ano letivo transato (não lhe parece que as despesas com os três ou quatro motoristas representem a maior quota parte e sabem o que o Estado paga ao quilómetro em deslocações em viatura ligeira), assim como indicação da forma de cálculo e variáveis consideradas no custo que é imputado por hora de utilização da viatura e pelo serviço do motorista.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão realçou que o relatório se cinge à utilização do autocarro no âmbito de projetos municipais dirigidos aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior, e que, nesses casos, o Município assume a totalidade das portagens. Assumiu que não é uma situação que aconteça muito pelo país fora, que tem custos e que é passível de crítica, mas tem sido, e é, uma opção do Município fazer esta oferta às crianças e aos seniores do concelho, e querem continuar a fazê-lo, reconhecendo que, no futuro, pode vir a ser mais complicado tendo em conta que o autocarro não está a caminhar para novo e que não tem estado a ser fácil, de uma semana para a outra, encontrar prestadores de serviços nos períodos de manutenção ou de reparação da viatura. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco sublinhou que, nesta fase, não está em causa a existência do autocarro ou os valores implicados, mas a clarificação daqueles números, a bem da



transparência, até pela polémica que originaram; para já, até acham que é benéfico, mas devem estudar o que é mais rentável e prático para o Município e a questão pode ter que ser ponderada.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que o início do procedimento de revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação e tabela de taxas urbanísticas foi deliberado a um de fevereiro de dois mil e vinte e um, antes da conclusão da revisão do plano diretor municipal. Manteve a proposta como forma de reforçar a necessidade e a urgência da conclusão desse procedimento.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes recordou a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata visando a criação de uma equipa técnica de apoio à legalização das instalações das associações, aprovada por unanimidade na reunião de vinte e nove de novembro, referindo que, não sendo um processo fácil, tem que ser iniciado para que as instalações que não estão legalizadas, e que o podem ser face ao atual Plano Diretor Municipal, não continuem ao abandono, como se assiste em muitos locais. Perguntou qual é o gabinete municipal que está a apoiar as associações nesta matéria, quais os processos que já foram iniciados e quantas associações ainda não deram início ao processo, se possível por freguesia.

A Sra. Presidente realçou que não é pelo facto de as instalações estarem ou não legalizadas que têm pouca utilização ou estão fechadas. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sublinhou que, tal como disse quando a proposta foi apresentada e discutida, não é possível, por falta de capacidade, e de suporte legal, os projetos das associações serem executados por uma equipa interna, sem prejuízo de a Câmara apoiar, receber, encaminhar e aconselhar as associações, como tem sido feito, por si, pessoalmente, e pelos serviços da Divisão de Gestão Território, essencialmente de forma reativa; estão a sair de uma fase em que muitas associações ainda estão, pouco a pouco, a retomar as suas atividades e, neste momento, algumas não têm órgãos eleitos; os últimos tempos trouxeram interrupções na vida de todos, e também das instituições, e são os dirigentes das associações, ou os seus associados, que têm que perceber o caminho a tomar; as associações têm sido recebidas e informadas sobre os passos que têm que ser seguidos, mas terão que recorrer a técnicos ou a gabinetes habilitados para a execução dos projetos, emissão dos termos de responsabilidade e restante documentação necessária, e será um processo longo. -----

A Sra. Presidente informou que, na semana anterior, foi assinado um acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP para a descentralização de competências nos



domínios da educação e da saúde, à luz do qual o Município de Tomar tem estado a reformular as suas pretensões e o seu caderno reivindicativo no domínio da saúde, sendo certo que algumas das questões que determinaram a posição assumida não são de natureza financeira, como é o caso da impossibilidade de admissão nos quadros de pessoal de pessoas que não sejam detentoras de relação de emprego público. Referiu que, no domínio da educação, o valor de vinte mil euros que cada escola recebia anualmente para pequenas reparações passa a valor mínimo e a determinação do montante passa a obedecer a um conjunto de critérios (como a idade do edifício e a área coberta), que estão a ser avaliados pelos serviços para darem início ao procedimento negocial com o Ministério da Educação e, eventualmente, verem aumentadas as verbas que recebem. Deu nota que está a ser trabalhado um acordo na área da ação social. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos (5.493.769,64€) em Operações Orçamentais, e trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimo (320.953,41€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 -ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE-----

No seguimento da deliberação tomada a 5 de agosto de 2019, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de alteração ao regulamento municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante, para submissão a consulta pública. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta de alteração ao regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 úteis dias, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

Mais deliberou delegar o poder de direção do procedimento na chefe de gabinete Sara Costa, coadjuvada pelo jurista Humberto Simões, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do referido CPA.



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções, da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O processo de alteração do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros no Uso do Espaço Público, da Publicidade e da Venda Ambulante teve início com a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal a 5 de agosto de 2019, após a última Festa dos Tabuleiros. Lamentamos que seja quase 3 anos depois, estando já a decorrer os preparativos para a próximo, que chegamos a esta fase, ainda com um conjunto de procedimentos por realizar, que levarão a publicação do novo Regulamento para ainda mais tarde. -----

Alterar as "regras do jogo" tão tardiamente poderá, certamente, causar transtornos aos responsáveis pela organização da Festa dos Tabuleiros. -----

Não aceitamos o argumento de que se estaria a aguardar pela eleição do novo Mordomo da Festa dos Tabuleiros e respetiva Comissão uma vez que, tendo por base, os contributos recolhidos junto da própria Comissão, não tinham à data ainda conhecimento da proposta de Regulamento pelo que não foram certamente envolvidos. Não nos parece, de todo, razoável a revisão deste Regulamento sem consultar os principais interessados, nomeadamente a Comissão da Festa dos Tabuleiros. -----

Analisando a proposta do Regulamento, é nosso entendimento que as alterações propostas pela governação socialista vão, em boa parte, esvaziar as competências da Comissão da Festa, concentrando na Câmara Municipal o poder de decisão e de organização de muito do que habitualmente cabia à Comissão de Festa. -----

Como a presente proposta segue para consulta pública, e sendo esta Festa do Povo, consideramos oportuno de ouvir os contributos dos cidadãos e que possam servir para melhorar e enriquecer a presente proposta. Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, em nenhum momento, foram identificados os aspetos que se pretendeu melhorar com este procedimento, e que os preocupa a forma como é feita a revisão, aparentemente à margem dos principais intervenientes, e a oportunidade do momento em que ocorre, três anos depois de se ter iniciado. Sublinhou que, em boa parte, a proposta conduz a um esvaziar das competências e funções da Comissão da Festa dos Tabuleiros, nomeadamente em termos de logística e de publicidade, transferindo-as para a Câmara Municipal, e não lhes parece que seja o caminho mais correto, tanto mais que é a festa do povo; não deixaram de dar os seus



contributos em relação ao projeto que lhes foi apresentado, alguns dos quais foram acolhidos, mas não deixam de apelar a um retrocesso nestas alterações, até porque nada indica que a Comissão Central tenha sido auscultada. Frisou que estão aqui para fazer também um trabalho de proximidade e de cidadania, e que os preocupa o afastamento dos cidadãos, que, cada vez mais, vem acontecendo na ação da Câmara. -----

A Sra. Presidente salientou que a Festa dos Tabuleiros e a sua Comissão Central são muito importantes, mas, do ponto de vista legal, a regulamentação do uso do espaço público e o licenciamento da sua ocupação é da exclusiva responsabilidade e competência da Câmara Municipal. Esclareceu que a alteração visa única e exclusivamente a simplificação dos procedimentos de hasta pública para atribuição dos lugares de espaço público, tendo em conta a avaliação que foi efetuada pelos membros da Comissão Central afetos a este tipo de atividades, em reunião realizada imediatamente após a última Festa dos Tabuleiros, e não faria sentido avançar sem saber se havia festa, quem seria o Mordomo e como era constituída a Comissão Central (que se extingue após a apresentação das contas), designadamente quem seriam os novos responsáveis por estas matérias. Realçou que todas as verbas oriundas da ocupação do espaço público são transferidas para a Comissão Central acrescentando ao apoio financeiro que atribuem ao evento.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que os timings para a preparação da festa começam a apertar porque, na prática, a Comissão Central só poderá começar a trabalhar estas matérias, depois de o regulamento ser aprovado pelo órgão deliberativo, e antes disso ainda terá que ocorrer a discussão pública e a análise e eventual integração dos contributos que vierem a ser apresentados. Salientou que a transferência das verbas recebidas para a Comissão Central não está prevista na proposta -----

A Sra. Presidente reforçou que, até ao dia dez de abril, não havia Mordomo, Comissão Central ou interlocutor com quem estas questões pudessem ter sido articuladas, sendo certo que os procedimentos para atribuição de espaços costumam ter início no mês de fevereiro, e ainda estão perfeitamente em tempo de os realizar, tanto mais que irão ser simplificados. Salientou que a lei não permite que ocorra consignação de receitas, pelo que a entrega do valor equivalente às verbas arrecadadas com o licenciamento terá que revestir a forma de apoio extraordinário, mediante deliberação. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não compreende que a Comissão Central não tenha sido ouvida na fase de elaboração do projeto do novo regulamento e não se tenha tido em conta que as questões da publicidade, por exemplo, têm implicações diretas com os



orçamentos das empresas, que estão a ser preparados nesta altura e que, se as negociações não forem feitas nesta fase, se calhar algumas não terão disponibilidade para apoiar ou patrocinar o evento. Saliu que devem pautar a ação no respeito pela legalidade, mas não se compreende que, em relação à Festa dos Tabuleiros, cada vez mais o regulamento puxe competências para a Câmara Municipal, e tire autonomia à Comissão Central, tanto mais que, segundo julga saber, não se verifica nada do género noutras festas, de vários tipos, que se realizam no concelho, como é o caso do Bons Sons, e, aparentemente, também não acontece noutros concelhos onde se realizam festas e grandes organizações, cujas comissões adjudicam e contratam os feirantes e operadores. -----

A Sra. Presidente frisou que a versão enviada para recolha de contributos já resultava de reuniões com a Comissão Central. Referiu que têm noção que, no concelho, nem todas as situações estarão legais, mas, num evento com a grandeza da Festa dos Tabuleiros, não podem arriscar. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que deve haver formas de assegurar a legalidade e manter a autonomia da Comissão Central. Adiantou que, depois de terem dado os contributos para a proposta de regulamento, reuniram com a Comissão Central e que esta se mostrou espantada face a este documento, do qual não tinha conhecimento, assim como os seus elementos. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que há uso de espaço público no Festival Bons Sons, mas o evento decorre em recinto fechado, mediante autorização, e tudo o que ali acontece fica sob a responsabilidade da associação promotora, e, se fechassem a cidade, isso também poderia suceder com a Festa dos Tabuleiros. Disse que não podem comparar a Festa dos Tabuleiros com as festas populares até porque a grande maioria delas se realiza em espaço propriedade das associações promotoras, ou das Fábricas de Igreja. Sublinhou que, com este regulamento, o Município pugna pelo cumprimento da lei, como lhe compete, e acaba por proteger e apoiar a Comissão Central, que vê todo o trabalho administrativo assegurado pelos serviços municipais e tem garantida a totalidade da verba arrecadada. -----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 02 – DISTINÇÃO DE EMPRESAS PME DO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: -----

PME LÍDER -----

A iniciativa PME Líder foi lançada em 2008, no âmbito da estratégia de promoção competitiva



do segmento das pequenas e médias empresas, como um mecanismo de reputação empresarial, que visa distinguir as PME nacionais com os melhores desempenhos económico-financeiros e níveis de risco. -----

O estatuto PME Líder é um selo de reputação criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores. É atribuído em parceria com o Turismo de Portugal (no caso das empresas do setor do Turismo), um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, que sinaliza o mérito das melhores PME nacionais, através da criação de condições para o reforço da sua reputação junto do mercado e para o acesso otimizado a financiamento. O objetivo é alavancar estratégias de crescimento e de consolidação da sua base competitiva. -----

Tendo sido conhecidas as empresas PME Líder do ano 2021, verifica-se a existência de 24 empresas do concelho de Tomar, a saber: -----

- 2RID – Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda. -----
- Armazém Confecções Sertã, Lda. -----
- Costa & Pimpão – Produtos Lácteos, Unipessoal, Lda. -----
- Ferreira Gomes & Filhos, Lda. -----
- Fullmachine, Lda. -----
- Gracinda dos Santos Silveira Leal Mourisca -----
- Guias & Silva - Transformação e Comercialização de Mármore, Lda. -----
- Intertomar - Supermercados, Lda. -----
- J. J. M. Esperança, Lda. -----
- João Paulo Carlos Ribeiro dos Santos -----
- Jonatifa – Restaurante, Lda. -----
- Joviquadro- Vidros, Espelhos e Quadros do Nabão, Lda. -----
- Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda. -----
- Marante - Materiais de Construção e Decoração, Lda. -----
- Maxicopia - Sociedade Equipamentos de Escritório, Lda. -----
- Metaíguia - Metalomecânica, Unipessoal Lda. -----
- Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras, Lda. -----
- Perdicampo - Produção e Comercialização de Aves de Caça, Lda. -----
- Ribasabores - Indústria de Carnes, Lda. -----
- Sociedade de Destilação da Longra, Lda. -----
- TemaHome Portugal, S.A. -----



- Templar Aço, Lda. -----
- Tomarel - Electrodomésticos, Lda.-----
- Valcop - Sociedade Unipessoal, Lda.-----

TOP 5% MELHORES PME DE PORTUGAL-----

Foi também revelada recentemente a classificação "Top 5% Melhores PME de Portugal" edição 2021, com base no método ScorePME, desenvolvido pela Scoring, validado cientificamente por docentes universitários doutorados em gestão, auditado atualmente pela Bureau Veritas e com as classificações depositadas na ASSOFT. -----

São utilizados rácios que avaliam os dois objetivos centrais das empresas: otimizar resultados a partir das vendas e recursos disponíveis e assegurar a solidez financeira no curto e médio/longo prazo. -----

No concelho de Tomar, verifica-se que 1 empresa obteve a certificação "Top 5% melhores PME de Portugal", a saber: -----

- P.A.M.L. – Pneus, Lda.-----

Assim, os Vereadores do Partido Social Democrata propõem que a Câmara Municipal de Tomar delibere um voto de reconhecimento a estas empresas pelo trabalho desenvolvido e resultados atingidos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que não tiveram conhecimento da sétima alteração ao orçamento do corrente ano, mas verificaram a aprovação da oitava alteração, no valor global de cerca de oitocentos mil euros, a qual, mais uma vez, revela as verdadeiras prioridades da governação municipal; a rubrica referente à aquisição de serviços é reforçada com seiscentos e trinta e dois mil euros (cento e setenta e seis mil euros



em outros serviços, e trezentos e doze mil euros em encargos de instalações) e quer perceber em concreto quais as aquisições de serviços que estão em causa e os motivos que conduziram a essa necessidade, e, também, se são para adiar os projetos, ou intenções, onde ocorre uma descapitalização muito significativa, como é o caso do parque infantil da Choromela, da requalificação do largo da Serra, do Coworking da Linhaceira, do caminho municipal de Vale do Roxo e da empreitada de requalificação da estrada municipal seiscentos e sete, entre Monchite e Lameirinha. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que tem dado conhecimento de todas as alterações ao orçamento e vai verificar o que se terá passado com a sétima alteração. Esclareceu que as obras são para fazer, mas a despesa que foi prevista para a totalidade do ano vai diminuindo em função da data do início das obras, para além de que, numa das estradas, o procedimento de contratação foi adjudicado abaixo do valor base. Deu nota que as despesas com instalações se prendem com serviços de higiene e limpeza em instalações do município. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou o que se passa com as obras da Biblioteca Municipal cuja dotação passou de quinhentos e trinta e cinco mil euros para trezentos e oitenta e cinco mil euros. -----

A Sra. Presidente esclareceu que não se trata da obra que está a decorrer, mas de uma obra que aguarda a prestação de pareceres externos para poder avançar.-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 04 – REVISÃO DO PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS NO FLECHEIRO - 3.ª FASE – projeto de execução -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 93/2022 do Gabinete de Projeto e Acompanhamento Tomarhabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução da revisão do projeto de arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro, 3.ª fase, elaborado por João Carvalho Teixeira, Arquitectos, limitada. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o referido projeto de execução, com um orçamento de obra estimado em 2.585.473,05€ (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinco cêntimos), acrescido do IVA, e um prazo de execução de obra de 9 meses, valores a afinar após revisão do projeto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de



voto: "Consideramos que o Projeto Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro – 3ª Fase é um tema da maior importância para o concelho e que tem o potencial de alterar a relação dos tomarenses com o rio, pode redefinir a forma como vivemos a margem do rio e aquela zona da cidade. Por isso mesmo, é fundamental que este processo decorra da melhor forma possível, para garantir o sucesso do projeto e da obra e a vivência dos tomarenses naquele espaço. Caso contrário, perderemos a oportunidade de redefinir adequadamente aquele espaço para as próximas décadas.-----

Antes de mais, lamentamos o não envolvimento dos Vereadores do PSD em todo o processo de Revisão deste Projeto, em particular, tendo em conta reunião ocorrida a 27 de abril com a apresentação do projeto base em que, de acordo com informação técnica, participaram vereadores, DGT, DOM, DADJ e TH – porque não foram os vereadores do PSD envolvidos? Mais grave do que isso, como é possível um projeto desta natureza não ser disponibilizado para consulta pública e recolha de contributos, como pode haver zero envolvimento dos cidadãos num projeto desta dimensão? -----

Entendemos que, face à dimensão do projeto e montantes envolvidos, deveria ser realizada uma revisão adequada do projeto de execução apresentado pelo projetista. A revisão de projeto é uma excelente ferramenta para minimizar erros, omissões e atrasos, cuja execução da obra decorra com menos imprevistos e menos derrapagens orçamentais. -----

Residem ainda famílias de etnia cigana no Flecheiro, o que é incompatível com a realização das obras. Esta situação deve ser, portanto, resolvida com elevada urgência, sob pena de atrasar o início da obra e incumprimento dos prazos do financiamento. -----

Alertamos ainda para a necessidade de submeter à APA o projeto final, assim como a pronúncia da CCDR sobre a REN e da DRAP sobre a RAN. -----

Deve também ser tido em conta os custos futuros com a manutenção deste espaço verde, que será exigente, pelo que teria sido razoável obter uma estimativa de custos desta manutenção com base nas opções do projetista para melhor ter uma ideia do encargo futuro para o Município. -----

Tendo em consideração todas as questões acima levantadas, os Vereadores do PSD votam a favor." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que havia o compromisso de os projetos desta natureza e dimensão serem objeto da devida apresentação, para todos ficarem mais conscientes dos resultados e espera que, neste caso, isso ainda possa acontecer antes da reunião extraordinária. Realçou que ficam com algumas dúvidas de que vá



correr tudo bem tendo em conta os prazos a que estão obrigados, decorrentes do termo de aceitação da comparticipação de dois milhões de euros, no âmbito do COMPETE, e, também, a diferença de valores do orçamento da obra e do preço base do procedimento de contratação. - Foi acertada a apresentação do projeto durante a reunião extraordinária do dia vinte e sete de julho. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o aumento do preço base resulta da revisão efetuada ao projeto e que, para cumprimento do termo de aceitação assinado com o COMPETE, o procedimento de contratação tem que ser submetido na plataforma acinGov, até ao dia dezassete de agosto. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que fica a sensação de, neste processo, haver muita coisa feita em cima do joelho, algumas claramente da responsabilidade do Município; não é claro que a data do início do procedimento de contratação, e não a do início da obra, satisfaça os requisitos do termo de aceitação, e devia haver essa certeza; há um parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente em relação ao projeto base, condicionado à entrega do projeto final e à submissão do pedido de autorização de utilização de recursos hídricos, assim como à pronúncia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a REN, e da Direção Regional de Agricultura e Pescas, sobre a RAN, pareceres que desconhece se foram emitidos, assim como o grau de confiança que existe quanto à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente mediante o projeto final; há muitas zonas de prado, matos e arbustos que vão obrigar a um esforço de manutenção muito significativo e questiona se a Câmara tem capacidade e está preparada para o assegurar, ou qual é a estratégia; não encontrou evidências de ter sido efetuada a revisão do projeto, que é ainda mais importante num projeto desta magnitude e deste valor, e, para poder avaliar, gostaria de ter acesso a ela e de saber quem a executou (um pequeno erro no cálculo das terras a movimentar, por exemplo, facilmente pode significar dezenas ou centenas de milhares de euros a mais e acréscimo de trabalhos em obra); a própria informação técnica refere que a análise do projeto de execução foi fortemente condicionada pelo prazo disponível para o efeito, o que poderá ser prejudicial para um projeto desta natureza. Salientou que, até ao momento, não foram envolvidos neste projeto, que tiveram que analisar em meia dúzia de dias, e houve oportunidade para isso, nomeadamente na reunião realizada a vinte sete de abril entre alguns membros do Executivo Municipal e os serviços municipais, para apreciação conjunta do projeto base e tomada de decisão sobre aspetos do mesmo; apesar dos prazos, teria sido possível ouvir contributos, ideias e sugestões da população sobre um projeto que vai definir a forma



como Tomar e os tomarenses se relacionam com o rio, e preocupa-os que não tenha havido qualquer envolvimento da comunidade. Adiantando-se em relação ao procedimento de contratação, referiu que volta a ser opção apenas o fator preço e poderá pagar-se caro por não se considerar também a qualidade da proposta; num cenário muito otimista, a obra poderá iniciar-se em setembro, e ser executada no prazo previsto de nove meses, mas questiona-se como se compatibiliza, ou não, com a Festa dos Tabuleiros, e também com a presença dos elementos da comunidade cigana, que julga ainda estarem a viver no Flecheiro. Perguntou se o milhão de euros que não é financiado advém de fundos próprios ou se haverá recurso a empréstimo bancário, e se as pontes pedonais que não estão consideradas no projeto irão avançar mais tarde. -----

Em resposta, a Sra. Presidente esclareceu que há um entendimento quanto ao prazo ser contado a partir do lançamento da empreitada, que não há recurso a empréstimo bancário e que se pretende recorrer a outsourcing para manutenção daquele espaço e de um conjunto de outros.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, hoje, o PSD pensa que é só carregar num botão para os projetos aparecerem, e que há todo o tempo do mundo para fazer revisões, e tudo mais, mas é preciso ter a noção histórica que esta intervenção já teve um financiamento aprovado de quatro milhões de euros, que, como se previa muitos anos antes, se perdeu, porque todo o trabalho a montante estava por fazer, nomeadamente a retirada das pessoas que viviam no Flecheiro (hoje, ainda lá estão cerca de quarenta, mas, na altura, eram duzentas e cinquenta), sem sequer se ter tentado, como chegou a ser sugerido, a aplicação do financiamento no Mercado Municipal. Saliu que é uma obra importantíssima para a comunidade, determinante para mudar a face da cidade a vários níveis e começaram a trabalhar para a concretizar assim que perceberam que iam ter este financiamento; para maior celeridade, recorreram às pessoas que tinham trabalhado no projeto, porque, entretanto, o Gabinete se extinguiu; com mais tempo, poderiam eventualmente ter conseguido algo mais perfeito, mas este projeto é muito bom e vai permitir que tenham uma zona verde ribeirinha, que Tomar e os tomarenses merecem; o Rio Nabão está definido um dos cursos de água que, a nível nacional, apresenta mais risco de cheias rápidas e a candidatura e o projeto foram construídos em torno dessa lógica, e foram trabalhos em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente; a zona que hoje se apresenta mais ou menos plana vai descer bastante até chegar à cota do rio, por níveis, criando uma grande bacia de escoamento de água em situação de cheia rápida; é uma zona inundável, onde não podem existir grandes entraves à



circulação da água, ou seja não pode haver edificação e grandes zonas de pavimento e o arvoredo é condicionado. Referiu que há zonas mais ou menos pensadas para, mais tarde, se tentar a instalação de um parque infantil ou um outro equipamento, sempre na mesma lógica.

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se há estimativa dos custos de manutenção em termos de rega e de poda, e se o meio milhão de euros orçamentado é suficiente para os trabalhos a executar no corrente ano. Reiterou as questões sobre as pontes pedonais e a compatibilidade da execução da obra com a presença da comunidade cigana. -----

A Sra. Presidente informou que não estão avaliados os custos de manutenção e que as pontes pedonais ficam projetadas, não se prevendo a sua inclusão no orçamento do próximo ano, mas abordarão melhor a questão na reunião que farão sobre os fundos comunitários. Deu nota que só depois de se saber, em concreto, o mês de início da obra se poderá avaliar em definitivo se a dotação é suficiente, mas será reforçada se necessário, e que não haverá ninguém a residir no Flecheiro quando a obra se iniciar. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que percebe a ideia do leito de cheia, mas poderia ficar considerado no projeto, para executar numa fase posterior, um bar ou um parque infantil, como pontos de paragem e motivo de atração de pessoas. -----

A Sra. Presidente reiterou que estão obrigados a cumprir as regras inerentes a um espaço em leito de cheia e não pode haver construção no espaço público que vai ser intervencionado, onde fica previsto um espaço para um anfiteatro, a construir de forma natural, com modelação de terreno, e um parque infantil; na restante área abrangida pelo Plano de Pormenor do Flecheiro e do Mercado, em revisão, a construção é possível fora da zona ameaçada por cheia, apesar de os índices de construção diminuírem muito. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o plano de pormenor está suspenso para que a respetiva revisão possa prosseguir com a obra em execução, ou, se possível, concluída; neste momento, a cota máxima de cheia chega à avenida Nuno Álvares Pereira e não é possível a construção praticamente em lado nenhum, ou a reabilitação da maior parte dos edifícios; depois, a linha de cota máxima recuará até à rua do Flecheiro e passará a haver uma significativa malha urbana que vai poder ser consolidada e reabilitada. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 05 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À REALIZAÇÃO DA FINAL DE HÓQUEI EM PATINS MASTERS +35 -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário, no valor de 800,00€ (oitocentos



euros), para a realização da Final de Hóquei em Patins Masters +35, realizada nos dias 10 e 11 de junho, no Pavilhão da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, nos termos e fundamentos da informação n.º 784/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio extraordinário, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão salientou que, neste tipo de atividades, o apoio é importante para as entidades promotoras e se devia tentar dar maior celeridade aos pedidos formulados, neste caso no dia dezasseis de maio, para um evento que já ocorreu nos dias dez e onze de junho.-----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes realçou que, para melhor avaliação, foi necessário solicitar informação sobre as despesas previstas.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 06 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo - Mediação Imobiliária, SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência e Agentes da Imobiliária Remax Rumo 3, nos termos e fundamentos da informação n.º 3282/DAJA/2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2244/PR/2022, de 6 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual promovida pela Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3336/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2310/PR/2022, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação, Cultural Recreativa e Social da Venda Nova-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição e difusão de publicidade alusiva à festa de verão promovida pela Associação, Cultural Recreativa e Social da Venda Nova, nos termos e fundamentos da informação n.º 3366/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2309/PR/2022, de 8 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura e Recreio de Olalhas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual promovida pela Associação de Cultura e Recreio de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3418/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2395/PR/2022, de 13 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social do Paço da Comenda-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à 21.ª Festa da Juventude promovida pela Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social do Paço da Comenda, nos termos e fundamentos da informação n.º 3518/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2504/PR/2022, de 20 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social do Paço da Comenda-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Comedatio Music Festival, promovido pela Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social do Paço da Comenda, nos termos e fundamentos da informação n.º 3517/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2507/PR/2022, de 20 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão promovida pela Sociedade Instrutiva, Recreativa e Desportiva Vilanovense, nos termos e fundamentos da informação n.º 3537/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2503/PR/2022, de 20 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Calvinos-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade ocasional à festa anual de verão promovida pela Associação Recreativa e Cultural de Calvinos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3440/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade no período de 6 a 20 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do



Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade ocasional à festa anual em honra de São Pedro promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3439/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade no período de 2 a 16 de agosto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – CONCERTO DO ARTISTA HERMAN JOSÉ COM A BANDA FILARMÓNICA GUALDIM PAIS – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que concedeu isenção das taxas aplicáveis aos licenciamentos para realização do concerto de Herman José com a Banda da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 3318/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2266/PR/2022, de 6 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 16 – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - REFORÇO DA CONTA SOLIDÁRIA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o reforço da conta solidária do Centro de Apoio à Família, no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1112/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou reforçar o apoio financeiro ao Centro de Apoio à Família nos termos propostos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 da segunda cláusula do protocolo estabelecido com o Centro Humanitário Abrantes-Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, é importante estabelecer uma breve cronologia: -----

- A 24 de janeiro deste ano, foi renovado o protocolo entre a Câmara Municipal e o CAF no valor anual de 6.000€, valor que se mantém há já vários anos. Nesse momento, questionou-se



a governação socialista se não seria oportuno atualizar esse valor, até pela situação socioeconómica das famílias em consequência da pandemia Covid-19, ao que foi dada a indicação de não haver essa necessidade. -----

- Poucos meses depois, a 30 de maio, reforçou-se o apoio financeiro ao Centro de Apoio à Família em 25 mil€ no âmbito da transferência de competências.-----

Tanto a renovação do protocolo como a transferência dos 25 mil euros em maio foram deliberados e aprovados em reunião de Câmara. Seria de esperar que o mesmo acontecesse agora com este reforço extraordinário de 35 mil euros. Mas o que é facto é que a governação socialista se preparava para atribuir este apoio extraordinário evitando a reunião de Câmara. -

Importa esclarecer que não estão em causa os fundamentos deste apoio, como é o acolhimento de refugiados da Ucrânia. Mas, ao analisar o processo não podemos compactuar com a forma leviana com que se gerem dinheiros públicos, especialmente tendo em conta o "puxão de orelhas" que o Chefe da Divisão Financeira dá, mais uma vez, à governação socialista. Na sua informação, refere que "o montante de 35.000,00€ é um valor elevado para se considerar como "Despesa de Bolso" ou "Fundo de Maneio" e para se pagar a dinheiro (ou equivalente) despesas desta natureza", acrescentando ainda que "este tipo de despesas mediante Fundo de Maneio, as quais tentámos reduzir ao mínimo, são normalmente muito escrutinadas pelas Auditorias e objeto de recomendações no sentido de ser explicada a sua necessidade." -----

Terminando com uma recomendação de maior contenção de despesas desta natureza. Não fosse a posição assumida pelo Chefe da Divisão Financeira e o valor teria sido pago sem nunca chegar a reunião do executivo municipal. -----

Pela forma leviana e pouco correta como a governação socialista tentou lidar com este assunto, e não estando em causa o apoio social prestado pelo Centro de Apoio à Família, os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que percebem os fundamentos invocados para a atribuição de mais este apoio, que já aumentou onze vezes mais do que o valor aprovado em janeiro, mas não podem deixar de chamar a atenção para algumas curiosidades que ressaltam da análise dos documentos e para a responsabilidade, incluindo financeira, que tem que existir porque era intenção da Sra. Vereadora Filipa Fernandes que a transferência do reforço fosse autorizada pela Sra. Presidente, e, se não fosse a posição assumida pelo Chefe da Divisão Financeira, que, mais uma vez, deu um "puxão de orelhas" à governação e à sua forma de trabalhar, o valor teria sido pago sem ser submetido a



este órgão, em desacordo com o procedimento que foi adotado para o reforço efetuado em maio. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que este apoio é importante para a continuação do apoio à população carenciada do concelho e acresce à verba anual que o Município coloca no Centro de Apoio à Família e ao apoio, aprovado em maio, referente às verbas relativas à descentralização de competências e às despesas correntes e de alojamento e alimentação com os refugiados. -----

A Sra. Presidente frisou que os trabalhadores, incluindo os dirigentes são livres de escrever o que entenderem, sendo certo que, por vezes, as opiniões resultam de uma visão setorial das coisas e não são amadurecidas, e é aos eleitos, que têm que ter uma visão mais abrangente, que cabe a decisão; a conta do Centro de Apoio à Família é para fazer face a pequenas despesas para apoio em termos de alimentação, de pagamento de renda da casa, compra de uma botija de gás ou de um medicamento, e isso tem que acontecer na hora em que a necessidade se coloca, e não dias depois. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que sendo a Sra. Presidente a responsável pela Divisão Financeira se verifica, claramente, uma falta de alinhamento relativamente a estas questões e muita falta de diálogo e da devida análise das diferentes questões, sendo certo que, pese embora a realidade descrita, que todos conhecem, há procedimentos que têm que ser cumpridos e existem formas e alternativas para o fazer. -----

A Sra. Presidente sublinhou que nunca deixou de assumir as suas responsabilidades e que não há nada de errado neste processo, nem haveria caso tivesse autorizado o reforço direto, ao abrigo das normas que, em devido tempo, aqui foram aprovadas. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 17 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022-----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de junho. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 18 – REGULAMENTO INTERNO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de regulamento interno do Corpo de Bombeiros do Município de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o regulamento interno do Corpo de Bombeiros do Município de Tomar nos seus exatos termos. -- Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Lamentamos, desde já, não ter tido a oportunidade de conhecer atempadamente esta proposta e de contribuir para a sua produção. A análise deste projeto de regulamento é ainda mais dificultada pela escassez de informação complementar, como seja uma informação técnica ou memória descritiva a explicar a necessidade e objetivos deste regulamento ou que entidades colaboraram na sua elaboração (se as houve).-----"

A presente proposta de regulamento dá a sensação de "cópia" de outra corporação com uma realidade completamente diferente sem voluntários, acrescentando depois, de forma atamancada, os Bombeiros Voluntários. Numa corporação onde, historicamente, os Bombeiros Voluntários desempenharam sempre um importante papel, com este regulamento interno são relegados para segundo plano, denotando um crescente afastamento entre profissionais e voluntários. -----

Parece-nos que este Regulamento não serve os Bombeiros do Município de Tomar e, em consequência, não serve a população. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão lamentou que os vereadores do Partido Social Democrata não tivessem tido, como gostariam, a oportunidade de contribuir para este regulamento, como tem vindo a acontecer, e bem, noutros; é um documento bastante extenso cuja análise não é fácil e gostariam de ter tido mais tempo para o fazer; desconhecem quem foi envolvido na elaboração deste documento apresentado pelo Comandante, porque é um bocadinho "copy" "paste" do regulamento em vigor noutra corporação, que não tem bombeiros voluntários, o que terá levado ao acréscimo de algumas cláusulas sobre eles para compor, reforçando a perceção que existe, também na comunidade, de que, na corporação mista de Tomar, há uma tentativa de quase segregação dos bombeiros voluntários. -----

A Sra. Presidente referiu que se trata de um regulamento interno, com aplicação exclusiva aos Bombeiros, e que o mesmo tem que obedecer a um conjunto de padrões mais ou menos em linha com as outras corporações. Salientou que sempre assumiram que querem manter os bombeiros voluntários, mas o grosso da prestação de socorro tem que assentar nos bombeiros profissionais; os voluntários estão integrados e complementam as escalas de acordo com a



disponibilidade individual de cada um, e têm que ter formação para poderem responder exatamente como os profissionais na prestação dos cuidados. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 19 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – prorrogação do prazo para apresentação da garantia bancária-----

No seguimento da deliberação tomada a 27 de junho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo para apresentação da garantia bancária no âmbito do contrato da empreitada de requalificação do largo do Rossio em Cem Soldos, pelos motivos apresentados por Manuel Pedro de Sousa & Filhos, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 1047/2022 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a prorrogação do prazo por cinco dias. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de Paialvo---

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 20 de julho, para atividade promovida pela Junta de Freguesia de Paialvo, com o custo estimado de 712,83€ (setecentos e doze euros e oitenta e três cêntimos) e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2315/PR/2022, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 25 de julho, para atividade promovida pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, com o custo estimado de 433,28€ (quatrocentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos) e portagens a cargo da entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2319/PR/2022, de 11 de julho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Grupo 101 - Santa Luzia - dos Escoteiros de Portugal-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3474/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 31 de julho, no âmbito da atividade promovida pelo Grupo 101 (Santa Luzia) dos Escoteiros de Portugal, com o custo estimado de 118,82€ (cento e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e quarenta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



